

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 065 /2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE

CPF: 321.156.978-20

OBJETO:

O objeto deste contrato é a prestação de serviços especializados na área de cirurgia dentista, visando o atendimento de pacientes na Unidade de Saúde da Família na localidade de Passagem Santana, deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2023

VALOR: R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO: 06.01.2023 á 06.02.2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2045 – Enfrentamento da Pandemia COVID 19

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 066 /2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MURILO PADULA GOMES

CPF: 011.672.891-45

OBJETO:

O objeto deste contrato é a prestação de serviços especializados na área de cirurgião dentista, visando o atendimento de pacientes na Unidade de Saúde da Família na localidade de Placa, deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2023

VALOR: R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO: 06.01.2023 á 06.02.2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2045 – Enfrentamento da Pandemia COVID 19

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059 /2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GEISIANE GONÇALVES FREITAS

CPF: 060.844.425-10

OBJETO:

O objeto deste contrato é a prestação de serviços especializados na área de cirurgião dentista, visando o atendimento de pacientes na Unidade de Saúde da Família na localidade do Rio Preto, deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2023

VALOR: R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO: 06.01.2023 á 06.02.2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2045 – Enfrentamento da Pandemia COVID 19

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062 /2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CAIQUE INACIO SARMENTO

CPF: 033.599.295-19

OBJETO:

O objeto deste contrato é a prestação de serviços especializados na área de cirurgião dentista, visando o atendimento de pacientes na Unidade de Saúde da Família na localidade de Triunfo, deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2023

VALOR: R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO: 06.01.2023 á 06.02.2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2045 – Enfrentamento da Pandemia COVID 19

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 064 /2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: FABIO RIBEIRO DOS SANTOS AGUIAR SILVA

CPF: 913.635.515-15

OBJETO:

O objeto deste contrato é a prestação de serviços especializados na área de cirurgião dentista, visando o atendimento de pacientes no Centro de Saúde, deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2023

VALOR: R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO: 06.01.2023 á 06.02.2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2045 – Enfrentamento da Pandemia COVID 19

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063 /2023

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GLEICE RIBEIRO PEREIRA

CPF: 033.507.735-83

OBJETO:

O objeto deste contrato é a prestação de serviços especializados na área de cirurgião dentista, visando o atendimento de pacientes na Unidade de Saúde da Família da localidade da Capoeira, deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2023

VALOR: R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO: 06.01.2023 á 06.02.2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2045 – Enfrentamento da Pandemia COVID 19

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94